



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

27 de janeiro de 2.020

Referência: Requerimento nº 63/2019 de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior, que encaminha anteprojeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de seguranças para as escolas públicas e creches mantidas pelo Município e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 63/2019, de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior, tratando do assunto em epígrafe, informamos que a solicitação do vereador foi encaminhada aos setores competentes para análise.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 73/20

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 107 / 2020 Data/Hora: 07/02/2020 09:16

Descrição:

REQUERIMENTOS

RESPOSTA DO REQUERIMENTO N° 263/2019 DE
AUTORIA DO VEREADOR CHAVES